



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL N° 133, DE 2024

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requer seja solicitada ao ministro de Estado das Comunicações informação referente à renovação da autorização para a execução do serviço de radiodifusão comunitária de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 447, de 2022.

AUTORIA: Comissão de Comunicação e Direito Digital



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO N° 133, DE 2024 - CCDD

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja solicitada ao Ministro de Estado das Comunicações a seguinte informação, referente à renovação da autorização outorgada à FUNDAÇÃO CASA GRANDE MEMORIAL DO HOMEM KARIRI para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 447, de 2022:

- análise quanto à possível violação ao art. 7º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, ao tempo da edição da Portaria nº 6.166, de 20 de dezembro de 2017, considerando que os únicos comprovantes de residência (Atas de Assembleia Geral) de alguns dos diretores da interessada indicam as localidades do Crato e Juazeiro do Norte e não Nova Olinda-CE, localidade para a qual foi outorgada a renovação.

Sala da Comissão, 11 de dezembro de 2024.

Senador Eduardo Gomes, Presidente

Senador Eduardo Girão, Relator